



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3588 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$448.682,21** (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor **R\$448.682,21** (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.23	Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.1019.1.380	Reforma do Ginásio Alexandre dos Santos – Bairro Coimbra	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	382.000,00
4.4.90.51.00 (contrapartida)	Obras e Instalações	66.682,21
	TOTAL	448.682,21

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, Convênio e a anulação parcial de dotações na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme documentos em anexo.

- **Convênio** com o Ministério da Cidadania / Plataforma Mais Brasil, proposta nº004811/2019, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) com o objetivo a Reforma do Ginásio Alexandre dos Santos no bairro Coimbra, Município de Barra do Piraí, referente ao valor principal.
- **Anulação** parcial de dotações no valor de R\$66.682,21(sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), referente a contrapartida.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MARÇO DE 2022.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



Mensagem nº018/GP/2022
Projeto de Lei nº051 /2022
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

	MINISTERIO DA CIDADANIA PLATAFORMA +BRASIL
Nº / ANO DA PROPOSTA: 004811/2019	
OBJETO: Modernização de Quadras esportivas no município de Barra do Piraí.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: Ampliação e democratização de práticas esportivas, por meio de ações intersetoriais na parceria com outros Ministérios, em consonância com o Planos Nacionais em vigente na Federação.	
PÚBLICO ALVO: Crianças, jovens e adultos das comunidades a serem beneficiadas nesta proposta.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Com as adequações a serem realizadas nos equipamentos esportivos, teremos a oportunidade de implantar/ampliar as atividades esportivas e recreativas nas comunidades, solucionando os problemas de ociosidade, evasão escolar e tráfico de drogas.	
RESULTADOS ESPERADOS: Com as adequações a serem realizadas, desejamos diminuir o tempo ocioso dos moradores idosos, ofertando melhores práticas esportivas e recreativas, diminuir a evasão escolar e diminuir a inclusão de crianças e jovens no mundo das drogas.	
1 - DADOS DO CONCEDENTE	
CONCEDENTE: 55000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA CIDADANIA
CPF DO RESPONSÁVEL: 199.714.780-72	NOME DO RESPONSÁVEL: OSMAR GASPARINI TERRA
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanda dos Ministérios Bloco "A"	CEP DO RESPONSÁVEL: 70046-900

Quadro de Composição de Investimento										
No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Situação	Qté.	Und.	Lote de Licitação	Repasse	Contrapartida	Total	Ações
1	Equipamentos Comunitários	Reforma do Ginásio Municipal Alexandre dos Santos - bairro Coimbra		382,95	IM2		R\$ 382.000,00	R\$ 66.682,21	R\$ 448.682,21	
1.1		Reforma do Ginásio municipal Alexandre dos Santos - bairro do Coimbra	SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema			1	R\$ 382.000,00	R\$ 66.682,21	R\$ 448.682,21	
Total Geral:							R\$ 382.000,00	R\$ 66.682,21	R\$ 448.682,21	
Diferença de Valor Orçado (Proposta):							R\$ 0,00	-R\$ 46.576,95	-R\$ 46.576,95	